

DECRETO N° 034 DE 04 DE JUNHO DE 2.001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

2001-03070202.004.3132-7.1	R\$ 4.000,00
2002-11633542.083-3132-18.1	R\$ 20.000,00
2005-03080302.025-3132-30.1	R\$ 5.000,00
2006-03080322.027-3120-36.9	R\$ 8.000,00
2010-08462242.044-3132-71.2	R\$ 5.000,00
2013-08421882.036-3120-93.2	R\$ 20.000,00
2013-08421882.036-3132-95.8	R\$ 3.000,00
2015-13754282.055-3120-123.2	R\$ 5.000,00
2020-10605752.077-3132-186.3	R\$ 3.500,00
2020-13764481.036-4110-195.7	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

2013-08424922.036-3113-92.9	R\$ 20.000,00
2013-08421881.005-4210-105.4	R\$ 3.000,00
2015-13754282.053-3131-124.5	R\$ 15.000,00
2020-10603252.069-3111-170.8	R\$ 50.000,00
2020-10583232.088-3111-175.3	R\$ 5.000,00
2020-10603272.072-3120-177.9	R\$ 3.000,00
2020-16885322.098-3120-180.5	R\$ 3.500,00
2020-10603252.069-3131-181.8	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 04 de junho de 2.001.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

